

**I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE) AO CONTRATO Nº 009/2023-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO E EMPRESA LUCICLEIDE GUIMARÃES MENDES - ME, CGC(MF) Nº 07.090.642/0001-78.**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **LUCICLEIDE GUIMARÃES MENDES - ME**, pessoa Jurídica de direito privado, com endereço comercial na Rua José Gomes Ferreira nº136, centro Santa Cruz, inscrita no CGC(MF) sob o N.º 07.090.642/0001-78, neste ato representada por a Sra. Lucicleide Guimarães Mendes, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 052.091.264-04, com sede/residente e domiciliada na Rua José Gomes Ferreira, Nº 136, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 009/2023-PMSC, do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023-PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2023-PMSC**, objeto de contratação de empresa do ramo pertinente para **fornecimento de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, pré - escola, Brasil Carinhoso, EJA, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses**, para atender a demanda da secretaria municipal de educação do município de Santa Cruz-PE, celebrado pela a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz e aceite pela a empresa Supla acima citada, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de acréscimo das quantidades aos (itens 01,02,07,13,17 e 20) do contrato nº009/2023, para suprir a demanda da Secretaria de Educação do município, haja vista que as quantidades inicial licitada não foi suficiente para atender a demanda do município, sendo assim é necessário que seja acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, nos limites estabelecidos por a lei.8.666/93, e conforme a Cláusula Primeira do objeto, fazem-se um reajuste à título de compensação reajustando - se as quantidades dos (itens 01,02,07,13,17 e 20), para mais 25% (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratado, tudo isto de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra “b” da Lei nº 8.666/93, fica alterada Cláusula - Terceira do presente contrato original, diante disso o termo aditivo tem o valor de **R\$ 44.897,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo. Conforme planilha abaixo:

Item	Especificações	Und	Quant. contrato	Porcen tagem	Quant. aditivada	Preço Unit.	Preço Total
01	AÇÚCAR CRISTAL, especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem primária qualidade transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem pacote	kg	4.000	25%	1.000	3,90	3.900,00



	contendo 1kg por pacote, fardo com 30kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI)</b> <b>MARCA/MODELO: Taguara</b>						
02	ALHO IN NATURA, tipo chinês nº05, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substancia terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI)</b> <b>MARCA/MODELO: nobre</b>	kg	500	25%	125	18,30	2.287,50
07	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carnes vermelha, produto de origem vegetal, acondicionado em embalagem resistente de plástico, pacote com 400G (Carne de Soja), composição: Proteína desengordurada de soja (100%) NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM SOJA E DERIVADOS. INFORMAÇÕES DE TRANSGENIA. Possui soja GMO, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, prazo de validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega; <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI)</b> <b>MARCA/MODELO: supresoy</b>	kg	3.000	25%	750	12,46	9.345,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL (sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, e gorduras trans de 0g, carboidratos menos de 10g, Sódico menos de 6mg, cor, aroma e odor	kg	1.500	25%	375	27,16	10.185,00



	característico, vitaminado enriquecidos com vitaminas A,C,D e ferro, embalagem plástica, acondicionado em embalagem plástica 200g, fardo com 50x200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Modo conservar em local seco e arejado. Quando não for utilizado todo o conteúdo, dobre a embalagem e guarde em recipiente fechado e seco. Dessa forma, o produto estará bom para consumo por mais 15 dias. Validade; 12 meses; (exclusivo para ME/EPP/MEI); <b>MARCA/MODELO: Meu bom</b>						
17	Pão tipo francês salgado composto dos seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, unidade de 60g a 70g, macio, sem presença de sujidades, embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Entregar em embalagem caixa de 10 unidade de unidade de 60g a 70g; validade mínima de 3 dias;(exclusivo para ME/EPP/MEI) <b>MARCA/MODELO: Francês</b>	kg	6.000	25%	1.500	10,30	15.450,00
20	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM QUARTA COM 250G; Especificações; Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten. Embalagem de 250g, aluminizada, validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de	und	2.000	25%	500	7,46	3.730,00



20/09/2002 do PE; (exclusivo para ME/EPP/MEI); MARCA/MODELO: mineiro							
Valor Total do termo aditivo R\$							44.897,50

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTA CRUZ– PE, 11 de março 2024.

---

**DAIANE TAVARES DA SILVA**  
**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ**  
**CONTRATANTE**

---

**LUCICLEIDE GUIMARÃES MENDES - ME**  
**CGC(MF) Nº 07.090.642/0001-78**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

CPF/MF n.º

---

CPF/MF n.º